

Ponte no Vale da Figueira entra na fase final



Um sonho antigo dos moradores do Vale da Figueira enfim se realiza, com a etapa final da construção de uma ponte sobre o Rio Padeco, que criará um acesso permanente para veículos à Avenida 1. Até então o acesso para a região, pela Rodovia RJ-106, eram por pontes improvisadas, suficientes apenas para a travessia a pé. A previsão é de que a obra, que começou em janeiro, seja entregue em 30 dias.

Cinco vigas de 29,3 metros de comprimento, cada uma pesando 30 toneladas, começaram a ser assentadas sobre o rio nesta quinta-feira (02/07), exigindo dois guindastes para alinhar corretamente as estruturas. Com 1,20 m de altura, as vigas elevarão o nível da pista, após a conclusão da obra, em cerca de 1,60 m.

O trabalho de construção da estrutura de

concreto que sustenta as vigas, nas duas margens do rio, começou há cerca de cinco meses e envolveu a demolição de uma ponte improvisada pelos moradores, além da instalação de uma ponte provisória de madeira –tanto esta quanto a anterior, no entanto, não suportavam veículos de passeio ou de carga.

Nascido no Vale da Figueira, João Novais

da Silva, de 72 anos, observava o trabalho dos homens da autarquia Serviço de Obras de Maricá (Somar) com satisfação. “Só nesta rua eu moro há 33 anos e sempre ouvi falar que haveria uma ponte aqui. Finalmente a promessa virou realidade”, celebrou.

Texto: Alessandro Ferreira
Fotos: Anselmo Mourão

Prefeitura orienta moradores sobre coleta de lixo no MCMV de Itaipuaçu



A Prefeitura de Maricá realizou nesta quinta-feira, 02/07, e também realiza nesta sexta-feira, 03/07, uma ação de conscientização para o descarte correto do lixo com moradores do Residencial Carlos Marighella, do programa Minha Casa Minha Vida, em Itaipuaçu.

Foram montadas seis tendas no condomínio, onde cerca de 10 agentes orientaram os moradores e esclareceram dúvidas. Também foram distribuídos folhetos explicativos sobre os dias de coleta e do número para solicitação de serviços da Prefeitura. “Os agentes informam os moradores sobre

os dias exatos da coleta, bem como o local e horário. Eles são orientados sobre como descartar corretamente, como embalar o vidro e ensacar o lixo. Passamos também as informações sobre o telefone do call center (3137-9633) para solicitações de retirada de inservíveis (móveis e eletrodomésticos),

resíduo verde e onde podem ser sanadas dúvidas”, explicou a bióloga da equipe de projetos da autarquia Serviço de Obras de Maricá (Somar), Vanessa Rodrigues.

Texto: Vinícius Amparo
Fotos: Divulgação

Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	2
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	3
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	6

ATOS DO PREFEITO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 181/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6580/2019.
 PROCESSO: 6580/2019
 CONTRATO: 181/2019
 TERMO DE PRORROGAÇÃO: 58/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
 NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 18 DE MAIO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1053, ÀS FLS 2.
 ONDE SE LÊ:
 “EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 181/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6580/2019.”
 LEIA-SE:
 “EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 181/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6580/2019.”
 MARICÁ, 02 DE JULHO DE 2020
 FABIANO TAQUES HOTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO

Errata de Averbação de Tempo de Serviço – Deferido, publicado no JOM, nº 1.066, de 01/07/2020, na página 6.
 Processo de nº 0004549/2020 – Aline de Souza Rodrigues – Mt: 8570
 Processo de nº 0004508/2020 – Rose Mary Carvalho dos Santos – Mat: 5886
 ONDE SE LÊ
 Marica da Silva Ferreira
 Matrícula: 106.576
 Subsecretária de Gabinete do Prefeito
 LEIA- SE
 ATOS PREFEITO
 Márcia da Silva Ferreira
 Matrícula 106.576
 Subsecretária de Gabinete do Prefeito
 Márcia da Silva Ferreira
 Matrícula 106.576
 Subsecretária de Gabinete do Prefeito

ATOS CONJUNTOS

Maricá, 02 de julho de 2020.
 Nota técnica para determinação de estágio situacional da cidade frente ao combate à pandemia do Coronavírus:
 Dados da semana do dia 02/07/2020
 Cidadãos em recuperação: 219 pessoas de Maricá;
 Procura média por dia nas tendas (pessoas com sintomas): 177 pessoas;
 Ocupação de leitos da rede municipal: 33,73% dos leitos
 Taxa de respiradores em uso: 12,5% dos respiradores
 Completados 1 mês desde a progressão da situação de isolamento da cidade para o Estágio da Bandeira Amarela nível 1, e ao mesmo tempo a mudança de protocolo de testagem do contágio e a estratégia de testagem em massa de assintomáticos idosos do município, e uma semana de avanço para estágio da Bandeira Amarela nível 2 o que podemos observar claramente foi que o contágio está controlado na cidade, nesta semana chegamos a marca de 20.745 testes realizados no município, temos hoje 1.379 pessoas confirmadas, com 1.130 pessoas já recuperadas, tendo portanto 219 pessoas com o vírus ativo no

município.

Nesta semana observamos uma média de procura as Tendas de atendimento, ou seja, de pessoas que apresentam algum tipo de sintoma de 177 pessoas por dia, o que mostra um equilíbrio com as últimas semanas, porém temos uma média de 20 confirmações por dia, o que evidencia uma queda, e ainda uma média de recuperados de 32 pessoas por dia, evidenciando assim uma diminuição do contágio na cidade, observou também uma queda na ocupação dos leitos chegando hoje a 28 leitos ocupados, com uma média histórica de 32 leitos ocupados por dia.

Neste tempo estamos restabelecendo, observando todos os procedimentos de prevenção e higienização, todos os novos protocolos sanitários, as cirurgias eletivas, aquelas que precisam de diagnóstico, principalmente com prioridade as cirurgias de biópsias, estão sendo retomadas no município.

Com base nestes dados temos uma análise de situação controlada do contágio e recuperação da doença.

Portanto recomendamos ao Gabinete de Prevenção que permaneça com o estágio da bandeira Amarela nível 2 para a próxima semana.

Atenciosamente,
 SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
 Secretária de Saúde
 Mat. 106016

Maricá, 03 de julho de 2020.

O Gabinete de prevenção reunido, ordinariamente, neste dia 03/07/2020, considerando os dados dos últimos dias na Bandeira Amarela nível 2 na cidade, dados e a Nota Técnica emitida pela Secretaria de Saúde, com a retaguarda de nossa capacidade de atendimento de saúde garantida, bem como a certeza da continuação do compromisso de nossa população com todos os requisitos de prevenção individual, analisando os indicadores conforme o Decreto 544/2020.

Ressaltando que esses dados só estão sendo possíveis pelo compromisso que a população e comércio local assumiram com a Prefeitura no sentido da proteção individual e coletiva, é essencial para continuarmos avançando e vencendo esta batalha o uso dos equipamentos de proteção e cuidados com a higiene, bem como o princípio do isolamento.

Ressaltando que Ainda não acabou, a cidade mantém controlada o contágio e os efeitos desta pandemia.

Este Gabinete determina que no período de 06/07/2020 à 12/07/2020, Maricá permanecerá no estágio de bandeira Amarelo nível 2.

Sem mais, lavramos e assinamos.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SIMONE DA COSTA

Secretária de Saúde

OLAVO NOLETO

Secretário de Comunicação

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

Secretário Municipal de Governo

ADRIANA LUIZA DA COSTA

Secretária de Educação

FABRÍCIO PORTO

Procurador Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 240/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5186/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAND SERVIÇOS E EN-

Expediente

PREFEITURA DE
MARICÁ
 #MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
 Veículo de publicação dos atos oficiais
 da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
 Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
 Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
 Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
 Robson de Camargo Souza

Impressão
 Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
 - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
 Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
 1.000 exemplares

Distribuição
 Órgãos públicos municipais
 Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
 Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

GENHARIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 240/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10134/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2017), NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 148/151, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 239 E 326 E PARECER DO ÓRGÃO JURÍDICO ÀS FLS. 270/278 E 283/285, TODAS DOS AUTOS O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5186/2019, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 240/2019, POR MAIS 12 MESES, DE 03 DE JUNHO DE 2020 ATÉ 03 DE JUNHO DE 2021.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 240/2019, CONSIDERANDO O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DE NOVA CONVENÇÃO COLETIVA, ÀS FLS.298 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 5186/2019, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA, PASSA A SER R\$ 611.688,00 (SEISCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO DAS AUTORIDADES COMPETENTES ÀS FLS. 325 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 328.

PRAZO: 12 MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho n.º 28.01.04.122.0001.2001

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.34.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 206

Nota de Empenho n.º 2091/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020.

MARICÁ, 03 DE JUNHO DE 2020.

CAROLINO GOMES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PROCESSO 9295/2019**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2019**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a DESPESA e HOMOLOGO a Licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA O MERCADO DO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, adjudicando o objeto em favor da Empresa: ETEPAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.595.842/0001-90, no valor de R\$ 10.174.693,82 (DEZ MILHÕES CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Em, 30 de junho de 2020.

Carolino Gomes dos Santos

Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Matrícula: 110.485

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PROC. 0028075/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2020, realizado pela Secretaria de Assistência Social, com fulcro na Lei Federal n.º 13.019/2014, visando Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil - O.S.C. para gestão dos serviços de avaliação, estimulação, orientação e reinserção ao convívio social das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a serem desenvolvidos no “Centro de Reabilitação”, na “Casa do Autista” e através de visitas domiciliares e grupos descentralizados de apoio aos serviços, no âmbito do Município de Maricá, adjudicando o objeto em favor da Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ: 02.539.959/0001-25 no valor de R\$ 7.552.284,42 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Em, 30 de junho de 2020.

Laura Maria Vieira da Costa

Mat. 106.459

Secretária de Assistência Social

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**Portaria N.º 130 de 03 de julho de 2020**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear DAVI DA SILVA, CPF 032.***.***.**, matrícula 267, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 131 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF 052.***.***.**, matrícula 268, a partir de 01/07/2020, para o cargo de CONTADOR (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 132 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear MILTON CARLOS CUNHA CERQUEIRA DOS SANTOS, CPF 112.***.***.**, matrícula 269, a partir de 01/07/2020, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 133 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear REVANY PEREIRA DE CARVALHO, CPF 026.***.***.**, matrícula 270, a partir de 01/07/2020, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 134 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear JANAINA SOUZA DA CONCEIÇÃO, CPF 151.***.***.**, matrícula 271, a partir de 01/07/2020, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria N.º 135 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear CLÁUDIA CHISTINI MARQUES ASSIS, CPF 035.***.***.**, matrícula 272, a partir de 01/07/2020, para o cargo de SUPERINTENDENTE TÉCNICO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 136 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM, CPF 036.***.***.**, matrícula 273, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 137 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARINEZ PACHECO BARBOSA NUNES, CPF 768.***.***.**, matrícula 274, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 138 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AMANDA DO AMPARO MACEDO, CPF 169.***.***.**, matrícula 275, a partir de 01/07/2020, para o cargo de AUXILIAR DE ARQUITETURA (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 139 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA HEDDA DE SOUZA OLIVEIRA MACHADO, CPF 113.***.***.**, matrícula 276, a partir de 01/07/2020, para o cargo de AUXILIAR DE ARQUITETURA (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 140 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAFAEL QUARESMA BAPTISTA, CPF 178.***.***.**, matrícula 277, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Comercial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 141 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 176.***.***.**, matrícula 278, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR),

subordinado à Diretoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 142 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ERMANO ALVES DE AZEVEDO, CPF 012.***.***.**, matrícula 279, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 143 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEXANDRE DA ROSA COSTA, CPF 097.***.***.**, matrícula 280, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 144 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GUILHERME DUARTE MIGUEL, CPF 133.***.***.**, matrícula 281, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 145 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FERNANDA ROCHA ANDRADE SANTA ROSA, CPF 037.***.***.**, matrícula 282, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 146 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELIO HENRIQUE MEDEIROS, CPF 052.***.***.**, matrícula 283, a partir de 01/07/2020, para o cargo de AGENTE DE CAMPO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 147 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEANDRO ESTEVES DE SÁ, CPF 057.***.***-**, matrícula 284, a partir de 01/07/2020, para o cargo de AGENTE DE CAMPO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 148 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SIMONE FRÔFE GIORNO, CPF 137.***.***-**, matrícula 285, a partir de 01/07/2020, para o cargo de COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 149 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANTE ANDERSON SILVA GALVÃO, CPF 024.***.***-**, matrícula 286, a partir de 01/07/2020, para o cargo de SUPERVISOR DO ESTACIONAMENTO AUTO PARK (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 150 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAULO DA COSTA GUERRA, CPF 052.***.***-**, matrícula 287, a partir de 01/07/2020, para o cargo de SUPERVISOR DO ESTACIONAMENTO AUTO PARK (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 151 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FELIPE GABRIEL DOS SANTOS, CPF 171.***.***-**, matrícula 288, a partir de 01/07/2020, para o cargo de MOTORISTA (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 152 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KAUÊ DE PAULA CHRISTO, CPF 103.***.***-**, matrícula 289, a partir de 01/07/2020, para o cargo de MOTORISTA (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir

de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 153 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RODRIGO DE LIMA CORREA, CPF 098.***.***-**, matrícula 290, a partir de 01/07/2020, para o cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 154 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCOS AURÉLIO DE AZEREDO COSTA, CPF 137.***.***-**, matrícula 291, a partir de 01/07/2020, para o cargo de TÉCNICO EM ELÉTRICA (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 155 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAFAEL ANDRADE BASTOS, CPF 146.***.***-**, matrícula 292, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OPERAÇÕES (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 156 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILVAN GARCIA CANTUR SILVA, CPF 115.***.***-**, matrícula 293, a partir de 01/07/2020, para o cargo de SUPERVISOR NOTURNO DE OPERAÇÕES (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 157 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ABRAAO CABRAL SILVA, CPF 137.***.***-**, matrícula 294, a partir de 01/07/2020, para o cargo de SUPERVISOR NOTURNO DE OPERAÇÕES (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 158 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvol-

vimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MIRNA LOPES PEIXOTO NEVES DA SILVA, CPF 069.***.***.**, matrícula 295, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ENFERMEIRA (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 159 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALANE DA SILVA CLEMENTE ARAÚJO, CPF 152.***.***.**, matrícula 296, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ENFERMEIRA (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 160 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEANDRA LOPES RIOS, CPF 140.***.***.**, matrícula 297, a partir de 01/07/2020, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 161 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULIANA VICENTE DE SÁ, CPF 145.***.***.**, matrícula 298, a partir de 01/07/2020, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 162 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALTAMIR CARDOSO COSTA, CPF 595.***.***.**, matrícula 299, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 163 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANO SENNA FERREIRA, CPF 018.***.***.**, matrícula 300, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ARQUITETO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 164 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBSON DA SILVA MARTINS, CPF 089.***.***.**, matrícula 301, a partir de 01/07/2020, para o cargo de AGENTE DE CAMPO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 165 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEX SANDER XAVIER SPANIER OLIVEIRA, matrícula 302, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 166 de 03 de julho de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GUSTAVO MILLER SANTOS DE SALES, matrícula 303, a partir de 01/07/2020, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 39/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 25554/ 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora, CRISTIANE FIGUEIREDO GOMES matrícula nº 4265, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 30 de Junho de 2020.

Carlo José Azevedo da Costa
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 0041/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá-ISSM, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 12, incisos VI e X do Regimento Interno, e considerando a elaboração e revisão das seguintes peças orçamentárias, do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a comissão Especial responsável pela elaboração e revisão das seguintes peças orçamentárias, do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, referente ao período de 2018 a 2021, a partir de 01 de julho de 2020;

Art.2º- Fica estabelecido o pagamento de jeton aos membros da Comissão, equivalente ao valor de 2,5 (duas e meia) UFIMAS por reunião, a cada participante, conforme previsto no Decreto Municipal nº 081/2017, não podendo ocorrer mais de 03 (três) reuniões mensais.;

A Comissão fica constituída com os seguintes servidores, que terá como Presidente o primeiro servidor:

1.Bruno Soares Pacheco – Matrícula nº 111

2.Gilberto Trintim Alves – Matrícula nº 084

3.Marcia Gonçalves Santiago Coelho – Matrícula nº 110

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2020, com validade até 30/12/2020.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 01 de Julho de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo
Presidente

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

CONHEÇA E UTILIZE



PREVENIR É O MAIS IMPORTANTE



1º

Ao tossir, não use as mãos. Elas são um dos principais veículos de transmissão da gripe.



2º

Cubra a boca e o nariz quando tossir ou espirrar, e descarte, no lixo, o lenço usado.



3º

Na falta de lenço use a parte interna do braço, na área superior, das mangas da roupa.



4º

Lavar as mãos, várias vezes ao dia é fundamental.



PLANTÃO CORONAVÍRUS

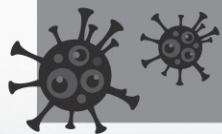
(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE



CORONAVÍRUS

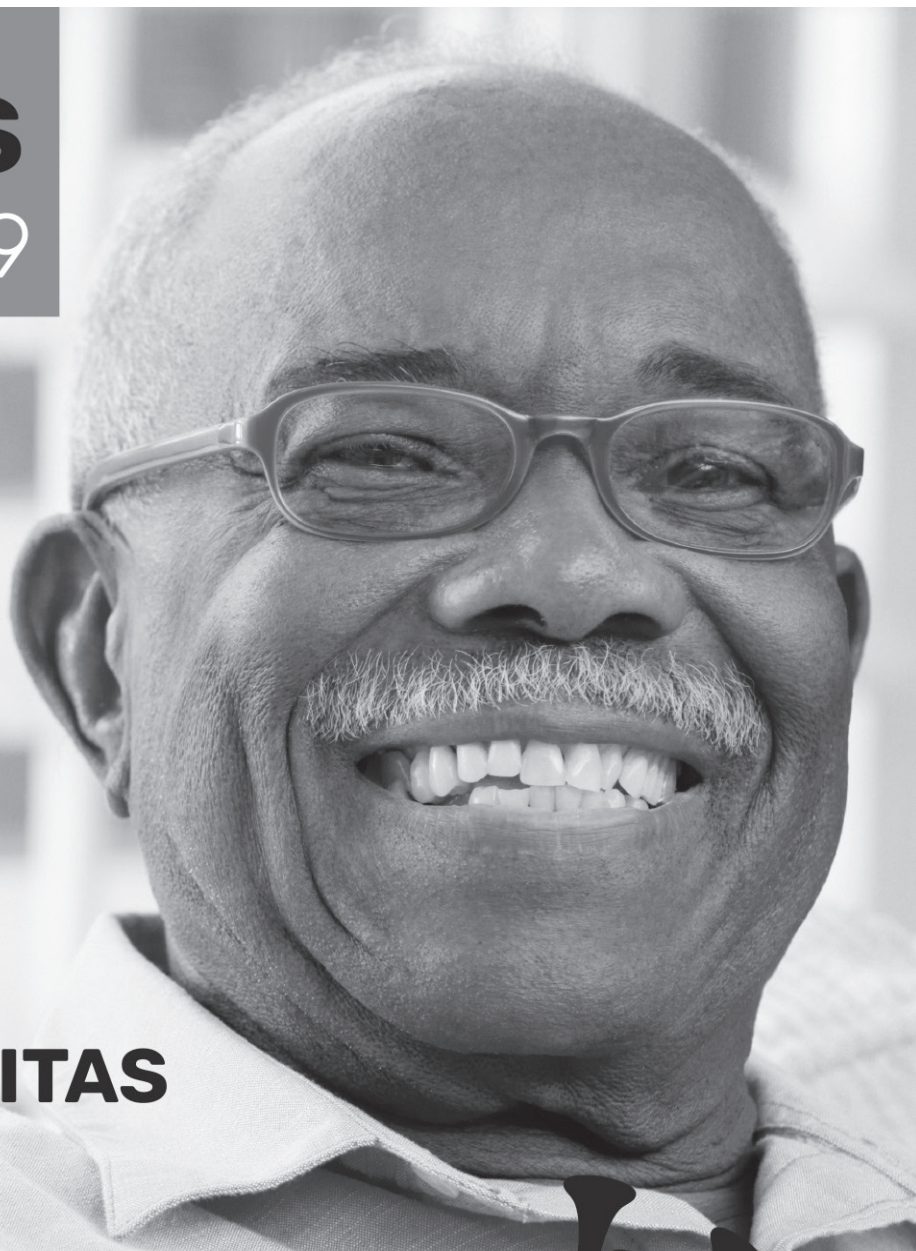


Covid-19



**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ
#ÉdeMaricáÉdeTodos